



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 219/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial a servidora  
**LUCINÉIA NEVES DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **LUCINÉIA NEVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.655.890-2 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4110/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 setembro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

EX. MO. Nº 123456789 - 06/10/1999

PROCURADOR

Assunto: Ação de Habeas Corpus nº 123456789-06/10/1999. O Sr. João da Silva, brasileiro, nascido em 10/05/1970, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 123, bairro Centro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi preso em flagrante em 05/10/1999, sob o nº de registro 123456789-06/10/1999, por suposto crime de furto. A prisão ocorreu sem a apresentação de mandado judicial, violando o art. 224, I, do Código de Processo Penal. Diante do exposto, requer a liberdade do Sr. João da Silva, com o cancelamento do registro em nome dele.

Procurador Geral da República

*Ellen Paula Neves*

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06/10/1999  
DE N.º 396  
LIMUARAMA 06/10/1999  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO